



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3129238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 10.450.122/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 1555, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 12 de Abril de 2021 - 09h 58m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.450.122/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:46 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **34C9.FC9F.0898.E263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.450.122/0001-33
Razão Social: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1555 ANDAR 2 QD 25 LT 09 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2021 a 25/04/2021

Certificação Número: 2021032701295665016140

Informação obtida em 08/04/2021 10:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		Protocolo: TOC2100806871																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 17200318238	CNPJ 10.450.122/0001-33	Data de Ato Constitutivo 03/11/2008	Início de Atividade 30/10/2008																				
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 1555, 2º ANDAR QUADRA 25 LOTE 09, CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000																							
Objeto Social CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE SOFTWARE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES PARA TERCEIROS ATIVIDADE AUXILIARES DOS SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE																							
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																				
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th rowspan="2">Participação no capital</th> <th rowspan="2">Espécie de sócio</th> <th rowspan="2">Administrador</th> <th rowspan="2">Termínio do mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRINEU PEREIRA DE SOUZA</td> <td>300.392.741-87</td> <td>R\$ 237.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA</td> <td>242.362.762-91</td> <td>R\$ 12.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato	Nome	CPF/CNPJ	IRINEU PEREIRA DE SOUZA	300.392.741-87	R\$ 237.500,00	Sócio	S		MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91	R\$ 12.500,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato																		
Nome	CPF/CNPJ																						
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	300.392.741-87	R\$ 237.500,00	Sócio	S																			
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91	R\$ 12.500,00	Sócio	S																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th rowspan="2">Termínio do mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRINEU PEREIRA DE SOUZA</td> <td>300.392.741-87</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA</td> <td>242.362.762-91</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		Termínio do mandato	Nome	CPF	IRINEU PEREIRA DE SOUZA	300.392.741-87		MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91										
Dados do Administrador		Termínio do mandato																					
Nome	CPF																						
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	300.392.741-87																						
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91																						
Último Arquivamento		Situação																					
Data 17/03/2020	Número 20200090771	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 14:51:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ISACGCAF.



TOC2100806871

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 7767-1917-8692
Contribuinte : SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ / CPF : 10.450.122/0001-33
Inscrição : 22718
Endereço : AV: CASTELO BRANCO, 1555 Compl.: QD 25 LT 09 2 ANDAR.
Bairro : CENTRO/SETOR OESTE, CEP: 77600-000.
Emitida em : 26/03/2021 às 16:23:43
Válida até : 25/05/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.450.122/0001-33

Certidão nº: 6076754/2021

Expedição: 17/02/2021, às 14:58:32

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.450.122/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2008	
NOME EMPRESARIAL SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELF ASSESSORIA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO		NÚMERO 1555		COMPLEMENTO ANDAR 2 QUADRA25 LOTE 09	
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SELFASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (63) 3602-1493			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 09:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curió nº 1.575 setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.331.488 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 300.392.741-87, natural de Paranavaí - PR, nascido em 09/05/1964 e **MARILANGE COLDEBELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Palotina - PR, nascido em 13/02/1967, portador da Carteira de Identidade 1.331.478 SSP/TO e CPF nº 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió nº 1.575 setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, ambos sócios da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, registrada na junta comercial do Tocantins sob Nire: 17200318238 em 03/11/2008 e sob CNPJ: 10.450.122/0001-33, Avenida Castelo Branco nº 1.555 2º Andar Quadra 25 Lote 09, Centro em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Endereço da Sede:

O Capital Social de 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente dopais, passará a ser 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizados pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, com presente aumento do capital social será distribuídos na seguinte proporção pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	237.500	95,00%	237.500,00
MARILANGE COLDEBELLA	12.500	5,00%	12.500,00
TOTALIZANDO	250.000	100,00%	250.000,00

Cláusula Segunda: Do Objeto:

CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL (7020-4/00)
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (6920-6/07)
AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL (6621-5/02)
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (7020-4/00)
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOCAÇÃO DE SOFTWARE (6202-3/00)
ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO (7490-1/99)
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS (8599-6/05)
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS (7490-1/04)
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (6920-6/01)
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04)
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES PARA TERCEIROS (6630-4/00)
ATIVIDADE AUXILIARES DOS SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE (6622-3/00)

A vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar neste ato o contrato social que passará a ter o seguinte teor.

